PORTARIA DE PESSOAL CEUNES/UFES Nº 006, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CEUNES/UFES nº 01, de 03 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Considerando o Documento nº 23068.012120/2022-94, com justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão, Professor Luiz Fernando Duboc, responsável pela sindicância acusatória instaurada pela Portaria 55/2022 GDCEUNES.

Art. 2º **PRORROGAR,** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 03/03/2022, o prazo da **Comissão de sindicância,** instituída pela Portaria CEUNES Nº. 055/2022 GDCEUNES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08 de março de 2022 e ficam convalidados os atos praticados pela Comissão desde o início da prorrogação (03 de março de 2022).

São Mateus (ES), 08 de março de 2022.

LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.08 13:52:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Luiz Antonio Favero Filho
Diretor do CEUNES/UFES